



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI
SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC-PI

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, <http://www.seduc.pi.gov.br>

Processo nº 00011.086217/2024-55

Teresina-PI, 16 de janeiro de 2025

ATA DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DO PROCESSO ELETIVO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSCs) PARA COMPOR O CACS-FUNDEB DO ESTADO DO PIAUÍ – QUADRIÊNIO 2025/2029 - EDITAL Nº 56/2024

Aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às 15h20, realizou-se, de forma online, através da plataforma Microsoft Teams, a Assembleia de Eleição do Processo Eletivo de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB) do Estado do Piauí para o quadriênio 2025/2029, conforme disposto no Edital nº 56/2024. Os trabalhos foram iniciados às 15h20 pela presidente da comissão de elaboração e abertura do edital, LAYANA SOARES COSTA, que anunciou que duas Organizações da Sociedade Civil foram habilitadas para o processo e, considerando que havia duas vagas disponíveis, ambas foram automaticamente eleitas. Layana informou ainda que as OSCs indicaram corretamente seus representantes e encaminharam toda a documentação exigida. Na sequência, RONDINELE DOS SANTOS SILVA, titular da ASSOCIAÇÃO SANTUÁRIO SAGRADO PAI JOÃO DE ARUANDA (ASPAJA), fez uso da palavra para retirar dúvidas acerca do processo de eleição, que foram prontamente esclarecidas pela presidente Layana Soares Costa. Em seguida, SAMARA DE OLIVEIRA SILVA, suplente do INSTITUTO CAMPANHA NACIONAL PELO DIREITO À EDUCAÇÃO, destacou a importância da participação social no Conselho. Posteriormente, MARINA GLEIKA FELIPE SOARES, titular da mesma instituição, reforçou a relevância da participação ativa no CACS-FUNDEB. RONDINELE DOS SANTOS SILVA retomou a palavra para salientar a importância da inclusão de movimentos de povos de terreiros e comunidades tradicionais no Conselho, além de ressaltar a necessidade de discussão sobre a implementação da Lei nº 10.639/2003, que trata da obrigatoriedade do ensino de história e cultura afro-brasileira e africana. Após as manifestações, o primeiro secretário da comissão, FRANCICLEITON DE PINHO CARDOSO, realizou a leitura da ata da reunião. Ela foi acatada por unanimidade pelos presentes. O secretário solicitou ainda os endereços de e-mail dos participantes para envio da ata para fins de assinatura. Nada mais havendo a tratar, a presidente Layana Soares Costa encerrou a assembleia às 15h53, agradecendo a participação de todos. Teresina, 15 de janeiro de 2025.

(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **FRANCICLEITON DE PINHO CARDOSO - Matr.037455-4, Coordenador de Ensino**, em 16/01/2025, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAYANA SOARES COSTA - Matr., Assessora**, em 16/01/2025, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE RIBEIRO ROCHA DOS SANTOS - Matr.403830-4, Técnico Financeiro**, em 16/01/2025, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **016192109** e o código CRC **5AA55F89**.

Processo SEI: 00011.086217/2024-55

Documento SEI: 016192109

Criado por francileitoncardoso@seduc.pi.gov.br, versão 3 por francileitoncardoso@seduc.pi.gov.br em 16/01/2025 12:54:22.